

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3235 – Ano 14 terça-feira, 30 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	9
Portaria.....	10
Resoluções.....	11
Intimação de Audiência.....	13
Aviso de Licitação.....	13
Aviso de Revogação.....	13

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1282/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto SG/n 946/21, de 10 de junho de 2021, que designou a Comissão Processual Disciplinar Permanente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com ao art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Altera-se o Decreto SG/nº 946/21, de 10 de junho de 2021, alterado pelo Decreto SG/nº 2099/22, que designou a Comissão Processual Disciplinar Permanente, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Presidente:

SANDRA HELENA CARDOSO, matrícula 56.539

II – Membros:

- a) TAISE MARTINS POSSIDONIO, matrícula 55.653
- b) MARCIA FRANCISCA MENDES, matrícula 51.177.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 1284/23, de 29 de maio de 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 327/22, que concedeu a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 01 de julho de 2023, o Decreto SG/nº 327/22, que concedeu à servidora **ANABELLE DE PELEGRINI THOME DA SILVA**, matrícula nº 56.640, Cirurgiã-Dentista - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde-FC-6.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 1285/23, de 29 de maio de 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 843/20, que concedeu a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir desta data, o Decreto SG/nº 843/20, que concedeu à servidora **MARIANA VIEIRA GERI**, matrícula nº 56.775, Cirurgiã-Dentista - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde-FC-6.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1286/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede função de confiança- FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **BEATRIZ HUNNING**, matrícula nº **57.647**, Enfermeira ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1287/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede função de confiança- FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **BARBARA NESI SCHAMBECK**, matrícula nº **56.254**, Enfermeira ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 2023.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1288/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede função de confiança- FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **CARINE FABIANA HIMMER LOPES**, matrícula nº **57.775**, Enfermeira ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1289/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede função de confiança- FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **57.710**, Enfermeira ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1290/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede função de confiança- FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **RENATA ANTONIA FERRAZZO**, matrícula nº **57.535**, Enfermeira ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1291/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede função de confiança- FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

à servidora **MARIA ANTONIA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **56.276**, Enfermeira ESF, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, para o gerenciamento da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de junho de 2023.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 1326/23, de 29 de maio de 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 1455/22, que concedeu a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir desta data, o Decreto SG/nº 1455/23, que concedeu à servidora **ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA**, matrícula nº 57.611, Enfermeira - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde-FC-6.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SF/Nº 1328/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar o Orçamento Municipal no exercício de 2023 no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais), por conta de transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.361, de 25 de maio de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar a dotação orçamentária do Orçamento Municipal do exercício de 2023, por conta da transposição de dotações, nas entidades abaixo discriminadas, por se apresentarem insuficiente para o empenhamento de despesas, no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais), da seguinte forma:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 04: Secretaria Municipal da Fazenda	
Projeto Atividade: 1.024 – Manutenção do Apoio Administrativo, Contrib. AMREC.	
(82) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0100 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000.000,00

Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Municipal de Esportes	
Projeto Atividade: 1.093 – Manutenção da Fundação de Esportes	
(3) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0100 - Aplicações Diretas	R\$ 297.000,00
(4) 4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0100 - Aplicações Diretas	R\$ 297.000,00
TOTAL	R\$ 2.594.000,00

Art.2º O crédito ao qual se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações totais e parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 04: Secretaria Municipal da Fazenda	
Projeto Atividade: 1.001 – Amortização / Juros / Sentenças / Ações Judiciais / Aposentados e Pensionistas	
(58) 4.6.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0100 - Aplicações Diretas	R\$ 2.000.000,00

Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Municipal de Esportes	
Projeto Atividade: 1.094 – Esportes nas Comunidades	
(5) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.700.0000.0134 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
(5) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.701.0000.0164 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
(6) 4.4.90.00.00.00.00.00 1.700.0000.0134 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
(6) 4.4.90.00.00.00.00.00 1.701.0000.0164 - Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
Projeto Atividade: 1.215 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
(7) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0100 - Aplicações Diretas	R\$ 300.000,00
Projeto Atividade: 1.216 – Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	
(8) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0100 - Aplicações Diretas	R\$ 190.000,00
Projeto Atividade: 1.234 – Eventos Esportivos	
(10) 4.4.90.00.00.00.00.00 1.700.0000.0134 - Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
(10) 4.4.90.00.00.00.00.00 1.701.0000.0164 - Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 2.594.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/jrm

DECRETO SG/Nº 1338/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 543/22, que concedeu a Função de Confiança – FC-4.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 543/22, que concedeu a servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ**, matrícula nº 55.084, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Chefe de Setor – FC-4.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1339/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 1464/22, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 1464/22, que concedeu ao servidor **MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA POLIDORO**, matrícula nº 56.424, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviço de Complexidade – FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1340/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 125/23, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 125/23, que concedeu ao servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 56.476, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições – FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1341/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 297/22, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 297/22, que concedeu ao servidor **MARIO CESAR DE SOUZA LUIZ**, matrícula nº 56.489, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade – FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1342/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 293/22, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 293/22, que concedeu ao servidor **BRUNO CARDOSO MATOS**, matrícula nº 56.579, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade – FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1343/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 121/23, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 121/23, que concedeu ao servidor **ROMARIO JOAO DOS PASSOS JUNIOR**, matrícula nº 56.636, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições – FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1344/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 120/21, que concedeu a Função de Confiança – FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 120/21, que concedeu ao servidor **EMERSON DOS ANJOS**, matrícula nº 56.760, Operador de Equipamentos Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Coordenador FC-1.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1345/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 124/23, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 124/23, que concedeu ao servidor **GILBERTO NASCIMENTO**, matrícula nº **56.832**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições-FC-5

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1346/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 897/21, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 897/21, que concedeu ao servidor **DILSON RAMOS**, matrícula nº 56.863, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições-FC-5

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1347/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 122/23, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 122/23, que concedeu ao servidor **JARDEL PIERINI COMIN**, matrícula nº **57.175**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições-FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1348/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 123/23, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 123/23, que concedeu ao servidor **ALEX ROQUE ANDRE**, matrícula nº **57.177**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições-FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1349/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 126/23, que concedeu a Função de Confiança – FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17,

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 126/23, que concedeu ao servidor **ANDERSON SOARES LEHRBAH**, matrícula nº **57.351**, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições-FC-5.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1350/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 1237/23, que altera temporariamente a carga horária de trabalho da servidora Simone Lespinasse Araujo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando que a referida servidora desistiu da alteração e não laborou nenhum dia com a alteração, resolve

REVOGAR,

a partir de 20 de maio de 2023, o Decreto SG/nº 1237/23, que alterou temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, a jornada de trabalho de 10 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, da servidora **SIMONE LESPINASSE ARAUJO**, matrícula nº 57.681, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Psiquiatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 30 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Nomear candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - 29 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
3295	JOSÉ HENRIQUE BENEDETTI PICCOLI FERREIRA	1
2535	SAMUEL CARDOSO	2
3975	GRACIELA BERNARDI HORN	3
4211	CRISTINI DONADEL	4
950	MORGANA SILVEIRA SAZAN	5
2983	KAROLAINY BENEDET DOS SANTOS	6
2083	NATALIA TROJAHN BENITES	8

4591	GUTHIERI TEIXEIRA COLOMBO	9
3085	CATARINA SIQUEIRA FIGUEREDO	10
2985	JULIANE CARDOSO DA SILVA	12
2971	VANESSA MASSIROLI	13
3204	HIARIMA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	14
696	BRUNA AGASSI BORGES	15
4220	RAQUEL RODRIGUES	17
2579	MARIANE TRICHÊS PEZENTE	18
1363	MORGANA DE MATTIA MANENTI	19
3657	JULIANA BERNARDES MEZARI ZUCHINALI	20
1580	LAIZA MARTINHAGO	21
2797	MARA LÚCIA DOS REIS MARINO	23
1778	FÁBIO BORGES RIBEIRO JÚNIOR	25
3747	ALMIR DA SILVA MONTEIRO	26
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
4467	LORENA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1
227	JÉSSICA VICÊNCIA DAS CHAGAS MACHADO	2
4675	DANIELA CHAGAS PACHECO GARCIA	3
2381	LUCAS SANTIAGO COSTA	4
235	LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	5
4121	ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA	6
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
1768	MILTON SÉRGIO CABRAL	1
2876	MARÍLIA ACORDI CORRÊA POSSAMAI	2

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 29 maio de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 607/FUNSAB/2023

Revogam-se as Portarias nº 372, 459 e 469/FUNSAB/2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL** e o **GESTOR DO FUNSAB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Ficam revogadas as Portarias nº 372/FUNSAB/2023, prorrogada pela portaria 459/FUNSAB/2023, e pela Portaria 469/FUNSAB/2023, ambas que determinaram o prazo para a regulamentação da pesagem dos veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos

Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Criciúma, 26 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ANEQUESELEN BITENCOURT FORTUNATO - Gestora do FUNSAB

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

MSP/cbm

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 025/2023

Aprova o Apostilamento do Plano de Trabalho do Projeto “Tecnologia para Comunidade” da Associação Beneficente Happy Face.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, em reunião extraordinária realizada em 29 de maio de 2023, Ata nº 008/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Apostilamento do Plano de Trabalho do Projeto “Tecnologia para Comunidade” da Associação Beneficente Happy Face.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 29 de maio 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 026/2023

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2607/2022 da Associação de Assistência Social Deus Provedor – República.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião extraordinária no dia 29 de maio de 2023, ATA nº 008/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o termo aditivo ao Termo de colaboração nº 2607/2022 da Associação de Assistência Social Deus Provedor – República, no período de 90 dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 027/2023

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2320/2021 do Lar Azul- da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião extraordinária no dia 29 de maio de 2023, ATA nº 008/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o termo aditivo ao Termo de colaboração nº 2320/2021 da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma- AFASC, no período de 90 dias ou até assinatura do novo convênio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em 31 de maio de 2023.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 028/2023

Aprova o segundo aditivo ao Convênio nº 2681/2022 para a OSC AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião extraordinária do dia 29 de maio, ATA 008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o segundo aditivo ao Convênio nº 2681/2022, que tem por objetivo alterar a meta para reajuste de repasse do Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 029/2023

Aprova o segundo aditivo ao Convênio nº 2679/2022 para a OSC AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião extraordinária do dia 29 de maio, ATA 008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o segundo aditivo ao Convênio nº 2679/2022, que tem por objetivo alterar a meta para reajuste de repasse do Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 030/2023

Aprova o segundo aditivo ao Convênio nº 2680/2022 para a OSC AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião extraordinária do dia 29 de maio, ATA 008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o segundo aditivo ao Convênio nº 2680/2022, que tem por objetivo alterar a meta para reajuste de repasse do Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de maio de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Intimação de Audiência

Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **6886/2023**. Reclamante: **GISELE BERNARDO ALVES**. Reclamada: **LUGTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **06/07/2023** às **14h00min**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 29 de maio de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FUNSAB/2023

(Processo Administrativo Nº 669233)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-fabricadas a serem entregues conforme demanda no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 09 de JUNHO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 29 DE MAIO DE 2023.

JOAO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 095/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665641)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a execução das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANDRÉ, localizada na rua Maria de Lurdes Deiter - Município de Criciúma-SC, por razões de interesse público e conveniência administrativas com fulcro no art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris-Criciúma/SC, 26 de maio de 2023.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)
